Diário Oficial

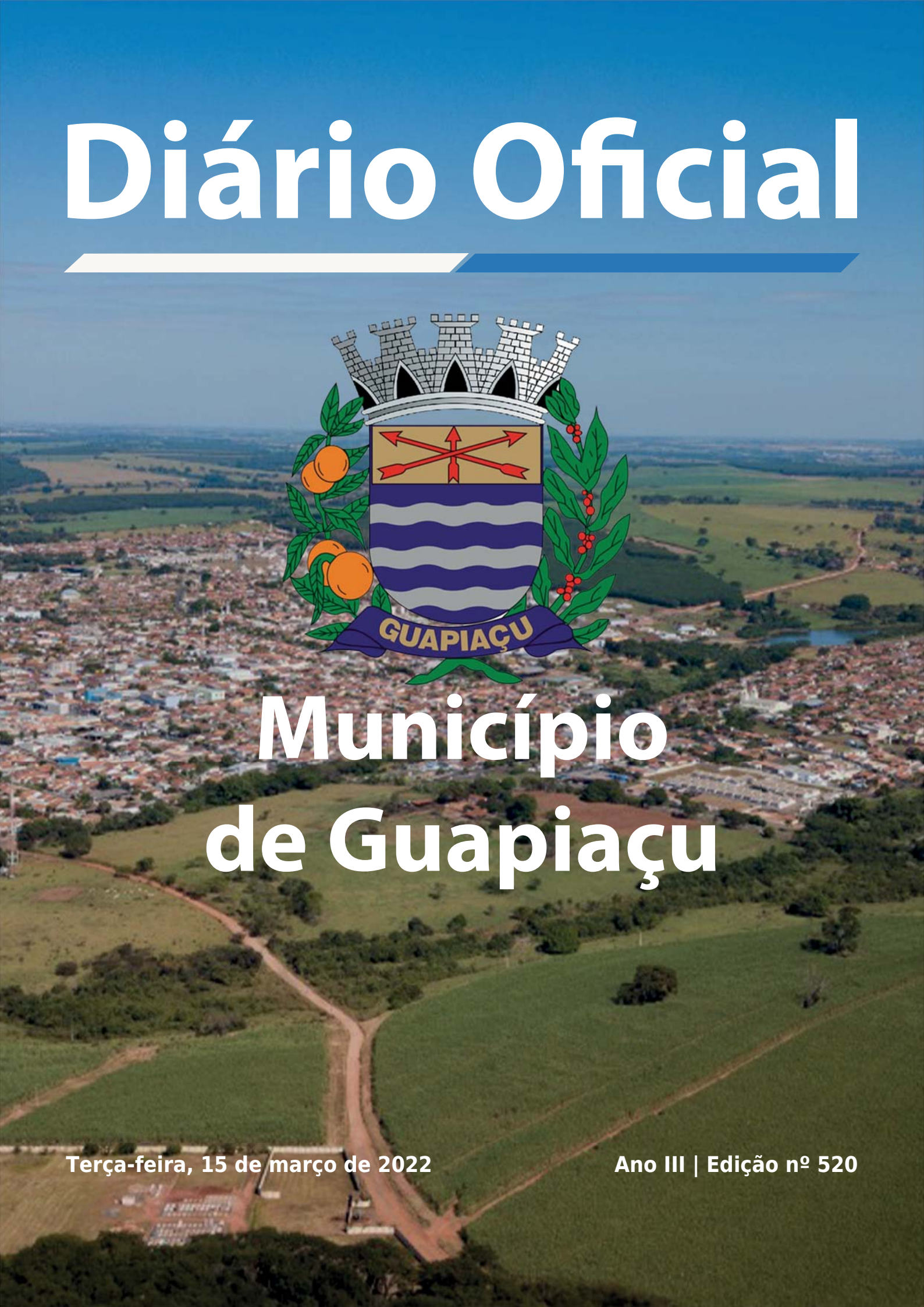

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano III | Edição nº 520

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Homologação / Adjudicação 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22.238
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Darci Lidim, RG: 18.880.180, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.03.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.239
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Josué Munhoz, RG: 20.248.072-0, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral e designado para Pedreiro I, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/03/2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.240
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Marcia de Fátima Gisuato Trevisan, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Marcia de Fátima Gisuato Trevisan, RG: 12.340.870-2, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador Tributário, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.03.2022, sendo que 40 (quarenta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.422 de 22.06.2021 e Portaria n.º 21.854 de 01.12.2021, restando 40 (quarenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.08.1998 a 02.08.2003.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.241
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Osmar Benedito de Oliveira, RG: 24.697.371-7, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.03.2022, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 20.420 de 15.06.2020.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.242
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 333 de 02.03.2022; e

Considerando o oficio nº 31/22 de 02.03.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 02.03.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
02/2022	Vanessa Cristina dos Santos	32.859.089-7	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.243
DE 02 DE MARÇO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 02.03.2022, a Sra. Ana Beatriz Lacotis, RG: 53.321.816-0 SSP/SP, CPF: 419.560.568-74 e CRO: SP-CD-140799, para exercer o cargo de Coordenador Odontológico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.244
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Lucimara Rasteli Dezordi, RG: 25.873.835-2, funcionário municipal lotado no cargo de Inspetor de Alunos, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 21.04.2015 a 10.02.2022, passando a perceber pelo padrão D-3.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.245
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Valter Sanchez Junior, RG: 5.044.732, funcionário municipal lotado no cargo de Médico Clínico Geral, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.03.2015 a 09.02.2022, passando a perceber pelo padrão V-3.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.246
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Sandra Regina Camazane Gomes, RG:24.842.719-2, funcionário municipal lotado no cargo de Servente, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 27.06.2015 a 07.02.2022, passando a perceber pelo padrão A-3.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.247
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 11.346 de 05.09.2011, que designou a servidora municipal Sra. Juliana Maria Palmeira de Moraes Barbosa, RG: 30.744.845-9, para prestar 08 (oito) horas diárias de serviços como Cirurgião Dentista 20H;

Considerando o requerimento n.º 327/2022 de 03.02.2022 e o comunicado da mesma data, assinado pelo Diretor do Departamento de Saúde, informando o retorno da referida funcionária a carga horária na qual foi concursada; e

Considerando ainda o despacho favorável da Sra. Prefeita Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 02.03.2022 a Sra. Juliana Maria Palmeira de Moraes Barbosa, RG: 30.744.845-9, funcionária municipal lotada no cargo de Cirurgião Dentista 20H, cumprir a carga horária atribuída ao seu cargo efetivo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 11.346 de 05.09.2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.248
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o §2º da Lei Complementar n.º 03/2021 de 02.06.2021, que autoriza a redução de jornada de trabalho do servidor efetivo em até 50% (cinquenta por cento), com redução proporcional dos seus vencimentos;

Considerando o requerimento da Servidora Sra. Camila Cristina Viteri solicitando a redução de carga horária do seu cargo efetivo (Nutricionista 44H) que é de 44h semanais;

Considerando o despacho do Diretor do Departamento de Saúde deferindo o pedido da Servidora;

R E S O L V E:-

Art.1º) Fica desde 01.03.2022, reduzida a jornada de trabalho da Sra. Camila Cristina Viteri, RG:33.096.063-5, funcionária municipal lotada no cargo de Nutricionista 44H, reduzindo para 30h semanais e 06h diárias.

ART.2º) Nos termos da legislação vigente, por esta nova jornada de trabalho a servidora fará jus a 68,18% (sessenta e oito inteiros e dezoito décimos por cento) do Padrão P, Referência 3, do Quadro Geral dos Funcionários Municipais.

ART.3º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART.4º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente e de acordo na data acima:

_____

Camila Cristina Viteri

.....

PORTARIA N.º 22.249
DE 02 DE MARÇO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 02.03.2022, o Sr. Julio Cesar Sampaio, RG: 47.580.980-4 SSP/SP, CPF: 393.515.338-40, para exercer o cargo de Diretor do Dep.de Esporte Amador, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento E-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.250
DE 02 DE MARÇO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designado a partir de 02.03.2022 o Sr. Fladimir Domingos De Jesus, RG: 23.675.450-6 SSP/SP,

lotado no cargo de Ajudante Geral, de provimento efetivo, padrão de vencimento B-5, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Pedreiro I, passando a perceber diferença salarial do padrão G-5 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____
Fladimir Domingos De Jesus

.....

PORTARIA N.º 22.251
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 244 de 17.02.2022, da servidora Sra. Valeria Cristina Pulici,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Conceder a partir de 02.03.2022, a Sra. Valeria Cristina Pulici, RG: 27.301.267-8, funcionária municipal lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil, 01(um) ano de Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.252
DE 02 DE MARÇO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica designada a partir de 02.03.22, a Sra. Vanessa Costa Massaroli Silva, RG: 29.245.815-0-SSP/SP, lotada no cargo de Auxiliar de Recursos Humanos, de provimento efetivo, padrão de vencimento J-5, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Agente Administrativo, passando a perceber diferença salarial do padrão T-5 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ARTIGO 2º) A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____
Vanessa Costa Massaroli Silva

.....

PORTARIA N.º 22.253
DE 02 DE MARÇO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a concessão da Licença Prêmio a servidora municipal Sra. Marcia de Fatima Gisuato Trevisan, lotada no cargo de Coordenador Tributário, conforme portaria municipal de nº 22.240 de 02.03.2022;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 02.03.2022 designado o Sr. Ronaldo Afonso Molezim, RG: 26.672.555-7, lotado no cargo de Agente Tributário, para responder como Coordenador Tributário, durante o período de Licença Prêmio da Sra. Marcia de Fatima Gisuato Trevisan, fazendo jus a percepção da diferença salarial da nova função até a data de 11.03.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente na data acima:

_____
Ronaldo Afonso Molezim

.....

PORTARIA N.º 22.254
DE 02 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Fernando Manuel Rama Filipe, CRM 88.638, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Rosenês de Fátima Camunha, RG: 18.097.984-X;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Anna Flavia Cian Aguilar CRM 140.160 e Dr. Marcelo Luiz Rubio CRM 214.483, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições aos movimentos da Coluna Vertebral lombar e joelhos, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Vera Helena Castilho, datado de 02.03.2022, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Rosenês de Fátima Camunha, lotada no cargo de Prof. III Ed. Física, apresenta restrições aos movimentos da Coluna Vertebral lombar e joelhos, desde 21.02.2022, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.02.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.255
DE 03 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Celso Coziuc, RG: 10.763.666-9, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 09.02.2020 a 08.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.256
DE 03 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Zilfa de Oliveira Sant' Ana Almeida, RG: 19.435.324-2, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 04.02.2020 a 03.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.257
DE 03 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Silvia Mara Fernandes, RG: 17.517.447-7, funcionária municipal lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2020 a 31.07.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.258
DE 03 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Renata Cristina de Freitas, RG: 41.579.799-8, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador e Orientador Psicológico Educacional, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 02.03.2020 a 01.03.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.259
DE 03 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Marciel José da Silva, RG: 29.544.875-1, funcionário municipal lotado no cargo de Fiscal Geral, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2015 a 02.02.2016.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.260
DE 03 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. José Francisco da Silva, RG: 19.966.380, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03/03/2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.261
DE 03 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Jonas Bordinhon, RG: 9.241.333-X, funcionário municipal lotado no cargo de Encarregado de Obras e Serviços, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.08.2020 a 02.08.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.262
DE 03 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Jessica Fernanda Adamo do Vale, RG: 48.428.776-X, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador do Serviço de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.03.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 25.01.2021 a 24.01.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.263
DE 03 DE MARÇO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Especial de 03.03.2022 da Secretaria de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a partir de 03.03.2022 a Sra. Ana Teresa Borges Cilurzo, RG: 17.514.992 SSP/SP, lotada no cargo de Professor I, faixa D, Nível III, Ref. 8, para as funções de Supervisor de Escola, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ARTIGO 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor I da funcionária referido no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Supervisor de Escola.

ARTIGO 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente na data acima:

_____

Ana Teresa Borges Cilurzo

.....

PORTARIA N.º 22.264
DE 03 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e

Considerando que foi concedido 30 (trinta) dias de férias em descanso ao servidor municipal Sr. Leandro Mariano da Silva, conforme portaria de nº 22.054 de 09.02.2022;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público, foi solicitado o retorno do referido servidor ao trabalho, a partir de 04.03.2022, ficando o mesmo com um período remanescente de 07(sete) dias de férias em descanso para gozo oportunamente, conforme portaria de nº 22.054 de 09.02.2022;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica interrompida as férias concedidas conforme portaria de nº 22.054 de 09.02.2022 do servidor Sr. Leandro Mariano da Silva, RG: 45.652.063-6, lotado no cargo de Técnico em Informática designado para as funções de Diretor do Setor de Licitação, devendo retornar as suas atividades em 04.03.2022.

ART. 2º- O período remanescente desta interrupção referente a 07 (sete) dias serão concedidos oportunamente para gozo do benefício, sem nenhum prejuízo.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.265
DE 04 DE MARÇO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 344 de 04.03.2022; e

Considerando o oficio nº 35/22 de 04.03.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 04.03.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
37/2022	Vania Camila Mariano	33.955.673-0	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 024/2022; Processo nº 043/2022.

TIPO: Menor preço item.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO ALIMENTAR PARA OS CÃES DO CANIL MUNICIPAL,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de março de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 15/março/2022 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: *14/03/2022.*

PREGOEIRO: *LEANDRO MARIANO DA SILVA*

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 025/2022; Processo nº 044/2022.

TIPO: Menor preço item.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA E GÁS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL; ADMINISTRAÇÃO; SAÚDE; RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de março de 2022, às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 15/março/2022 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: *14/03/2022.*

PREGOEIRO: *LEANDRO MARIANO DA SILVA*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 026/2022; Processo nº 045/2022.

TIPO: Menor preço item.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS DE BOLACHA E BARRA DE CEREAL, PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E ADMINISTRAÇÃO E RESIDNÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de março de 2022, às 14:30 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 15/março/2022 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: *14/03/2022.*

PREGOEIRO: *LEANDRO MARIANO DA SILVA*

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 027/2022; Processo nº 046/2022.

TIPO: Menor preço item.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS DE CONJUNTOS DE MESAS E BANCOS,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de março de 2022, às 15:30 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 15/março/2022 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: *14/03/2022.*

PREGOEIRO: *LEANDRO MARIANO DA SILVA*

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 005/2022, Processo 014/22 à empresa USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI - Valor R$ 451.864,13 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

Guapiaçu, 08 de março de 2022.

Leandro Mariano da Silva

Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 005/2022, Processo 014/22 à empresa USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI - Valor R$ 451.864,13 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 15 de março de 2022.

.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Prefeita Municipal

.....